



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 409, segunda-feira, 07 de março de 2016

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 020/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor o quadro de auditores do Sistema Manchester de Classificação de Risco do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Ana Letícia Dalcin Lago – médica – matrícula: 70700
- Maria Adelaide Rodrigues dos Santos de Deus – médica – matrícula: 76511
- Arnaldo Boege Junior – enfermeiro – matrícula: 70211
- Christianne Naomi Grudtner – enfermeira – matrícula: 80811
- Eguinaldo Galvão de Lima – enfermeiro – matrícula: 79233
- Laureci Pereira dos Santos – enfermeiro – matrícula: 80955
- Maria Caroline Siqueira Rosa – enfermeira – matrícula: 72222

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237742** e o código CRC **A094B2F5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 089/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
08/2016	Fornecimento e instalação de sistema coletor automático de batidas de relógio ponto para o sistema de controle de ponto da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Rogerio Kotkiewicz Coimbra	Odil Bernstorff Neto
12/2016	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
13/2016	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
14/2016	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, e administração de hospedagens internacionais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2016.	Almir Bachtold	Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/03/2016, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237913** e o código CRC **0B32D091**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 090/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2016:

- Alessandra de Aquino, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 04/03/2016, às 14:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237917** e o
código CRC **AFE260C8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 091/2016

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2016, a fim de apurar a responsabilidade da servidora exonerada **Alessandra de Aquino**, matrícula 3884, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Mauricio Soares, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/03/2016, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237920** e o código CRC **28B04102**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 016 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 319/2015 ; formalizado com a empresa NL Imóveis Ltda, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão.

- a) Roseli Claudino; Matrícula:32463; Assistente Administrativo
- b) Luciana Maria de Oliveira; Matrícula 38601; Agente Administrativo

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 010/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 07/03/2016, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238627** e o código CRC **E28D7BE8**.

PORTARIA SEMA Nº 014/ 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Manutenção de Áreas Públicas, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 116/2015 ; formalizado com a empresa Empreiteira de Mão de Obra Junkes, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Manutenção de Áreas Públicas - GEMAP

- a) Rodrigo de Oliveira. Matrícula: 45659 , Assistente Administrativo
- b) Emerson Moises Lin Maia; Matrícula 42307; Engenheiro Sanitarista

I - Inclui como fiscal do contrato o servidor :
Thalles Vieira, Matrícula 47398, Engenheiro Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 006/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 07/03/2016, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238126** e o código CRC **B518D713**.

EXTRATO SEI Nº 0239191/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 07 de março de 2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Sonho Colorido.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Creonice de Oliveira Kleimmann pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda - ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Lucas Koerner Abumanssur pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender Ltda - ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Terezinha Roseli

Bruehmueller Mebs pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Marisa Cazeti Schulze pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Meu Amiguinho.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Antônio Airton Farias pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda – ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e José Lino Seenem pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 18/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Infância Feliz.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Fátima Rocha Borghezan pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil São Miguel Arcanjo Ltda – ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Thiara Krischinski pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda – ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Lisandra Maria da Silva Ananias pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 33/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Novos Horizontes.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Teresinha Aparecida Sadzinski pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 35/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Tia Vera.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Vera Lucia Lopes de Lima pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 42/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Tempo Feliz.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Silvia Maria Pereira Fernandes pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 45/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Semear.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Oli Antônio Cardoso pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 46/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Anjo Meu.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 7 de março de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Oli Antônio Cardoso pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 07/03/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239191** e o código CRC **A2C9821E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238021/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 04 de março de 2016.

Contrato nº 062/2016

Contratada: Modulo Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF.

Valor Contratado: R\$ 5.532.035,66 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais, sessenta e seis centavos)

Concorrência Pública nº 239/2015

Prazo Inicial: 01/03/2016; Prazo Final: 01/06/2017;

Joinville, 1º de março de 2016.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238021** e o código CRC **DA91EF75**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0236702/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de março de 2016.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 001/2016

Pregão Eletrônico: nº 05/2015-IPPUJ

Contratado: OAP Consultores Associados LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados em educação patrimonial e divulgação das ações executadas nos Parques Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Parque Porta do Mar, componentes do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde" (Fonplata).

Valor Total: R\$143.990,54 (Cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação: 30.01.15.451.15.1.1026.4.4.90 - Fonte: 0.1.86 -Código Reduzido: 534 (recursos Fonplata).

Prazo de Vigência: 25/02/2016 à 24/06/2016.

Data da Assinatura: 25/02/2016.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236702** e o código CRC **FEBEFF84**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238071/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Serviço**MODALIDADE e Nº:** Dispensa de Licitação 800009/2016**CONTRATO Nº:** 046/2016**DOTAÇÃO:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na colocação de Gesso, conforme Termo de Referência e tabela abaixo relacionada:

Item	Código	Unid. medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	4146	PAREDE DE GESSO ACARTONADO	24 M²	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
TOTAL DISPENSA DE LICITAÇÃO					R\$ 1.728,00

CONTRATADO: CIDADE GESSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA ME**VALOR:** R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016**PRAZO DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.**PAULO MANOEL DE SOUZA****DIRETOR PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238071** e o código CRC **6532B989**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238031/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Aquisição**MODALIDADE e N°:** Dispensa de Licitação 800008/2016**CONTRATO N°:** 045/2016**DOTAÇÃO:** N° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490.**OBJETO:** Aquisição de peças para as Osmoses Portáteis, marca Gambro, modelo WRO300, número de série 4168 e 4169, patrimônio 9493 e 9494 instaladas no setor do Unidade Renal**CONTRATADO:** NEW SERVICE LTDA ME**VALOR:** R\$ 1.932,00 (Um mil novecentos e trinta e dois reais)**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016**PRAZO DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238031** e o código CRC **FC0D1E18**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238020/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Aquisição**MODALIDADE e N°:** Dispensa de Licitação nº 800007/2016

CONTRATO Nº: 044/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de peça para Ventilador Pulmonar, marca Intermed, modelo Inter 5 Plus, número de série IP520031000013, patrimônio 3645 instalada no setor do UTI Geral

CONTRATADO: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238020** e o código CRC **BA515C67**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0237949/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800010/2016, destinada a Aquisição Emergencial de Medicamento INTERFERON.

FORNECEDOR: GENÉSIO A MENDES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40, **VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 04/03/2016.

Joinville/SC, 04 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237949** e o código CRC **ED1C0641**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0237912/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 04 de março de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

2º Termo Aditivo.

Contrato: nº 165/2014-PMJ

Contrato nº 9912354225-CORREIOS

Dispensa de Licitação 080/2014-PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Justificativa: Inclusão do serviço de Certificação Digital no Contrato Múltiplo nº. 9912354225 – Correios e Contrato nº 165/2014-PMJ, sendo os valores estimados para e-CPF tipo A1 - R\$103,27, validade 12 meses, tipo A3 - R\$127,20, validade 36 meses e para e-CNPJ tipo A1 - R\$167,67, validade 12 meses e tipo A3 - R\$252,18, validade 36 meses.

- Vigência contratual – 1º/07/2015 à 1º/07/2016.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351

Data	da	assinatura	do	Termo	Aditivo:
25/02/2016.					

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237912** e o código CRC **D4D75424**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0238838/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de março de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATADO: CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 02/03/2016 e terminando em 01/03/2017.

REFERENTE: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta, Item 4.1 do Contrato 002/2015;

VIGÊNCIA: 02/03/2016 a 01/03/2017.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238838** e o código CRC **660AC3D9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0238567/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nº 003/2016, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas de participação para os alunos do Projeto Programa de Iniciação Desportiva - PID constante do processo nº 58701.001372/2009-82 - Ministério do Esporte no plano de remanejamento firmado junto a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01 - Empresa KSPORTS Comércio e Indústria de Material Esportivo Ltda. ME - R\$ 16.560,00.

Joinville/SC, 07 de março de 2016.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 07/03/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238567** e o código CRC **3DF68A3A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0239004/2016 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, em conformidade

como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 004/2016.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 18.111.334/0001-06, o **serviço de organização de evento**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 07 de março de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2016, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239004** e o código CRC **3F29FB53**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0235550/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 011/2016** destinado à **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos**, na Data/Horário: 24/03/2016 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/03/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235550** e o código CRC **C4F3D0D8**.

ERRATA SEI Nº 0237560/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de março de 2016.

ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2016

O Hospital Municipal São José, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Paulo Manoel de Souza, altera a redação do Contrato nº 014/2016, que tem como objeto a aquisição de Materiais para Procedimentos Endovasculares realizados no Setor de Hemodinâmica, conforme segue:

NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, LOCAL E ENTREGA DO OBJETO:

Onde se lê:

2.1. A vigência do contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

Leia-se:

2.1. A vigência do contrato será até 28/04/2016, contados a partir da data de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

As demais informações permanecem inalteradas.

Assinatura em: 02/03/2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237560** e o código CRC **5140F0CE**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0238992/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de março de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 004/2016.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o **serviço de organização de evento** à empresa **Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 18.111.334/0001-06, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 004/2016.

Joinville, 07 de março de 2016.

Geovana de Carvalho da Silva

Pregoeira

Luciane da Silva Schultz

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 07/03/2016, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 07/03/2016, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack**,
Servidor (a) Público (a), em 07/03/2016, às 12:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238992** e o
código CRC **CED1E31D**.
